



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório de Estágio Profissional II

Ana Catarina Rodrigues Amaral

julho | 2016





Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ANA CATARINA RODRIGUES AMARAL

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DE GRAU DE LICENCIADO EM
FARMÁCIA

Junho | 2016



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO DE FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

FARMÁCIA SERRANO - LOUSÃ

ANA CATARINA RODRIGUES AMARAL

SUPERVISOR: DR^a MARINA PINTO LEAL

ORIENTADOR: FÁTIMA ROQUE

Junho | 2016

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar deixo aqui o meu agradecimento à Doutora Marina Pinto Leal, pela possibilidade de integração na sua equipa e por todo o conhecimento e experiências partilhadas.

Agradeço ao Miguel, pelo o apoio incondicional que recebi da sua parte durante mais uma etapa da minha vida profissional.

Por fim, agradeço à Escola Superior de Saúde da Guarda, pela oportunidade de estágio, bem como a todos aqueles que contribuíram para a sua concretização.

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

AIM- Autorização de Introdução no Mercado

AVC- Acidente Vascular Cerebral

CNP- Código Nacional do Produto

CNPME- Código Nacional para a Prescrição Eletrônica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum Internacional

DM – Diabetes *Mellitus*

FC- Farmácia Comunitária

FIFO – First In-First Out

FS – Farmácia Serrano

IMC – Índice de Massa Corporal

MNSRM- Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

PVF- Preço de Venda à Farmácia

PVP- Preço de Venda ao Público

RCM – Resumo das Características do Medicamento

SAMS- Serviços de Assistência Médico-Social

TF- Técnico de Farmácia

UC – Unidade Curricular

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Espaço Físico Exterior da Farmácia Serrano.....	9
--	---

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8
1. FARMÁCIA SERRANO	9
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	9
1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	9
1.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	10
1.4. RECURSOS HUMANOS	13
1.5. SISTEMA INFORMÁTICO	13
2. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	15
2.1. APROVISIONAMENTO E ARMAZENAMENTO	15
2.1.1. Fornecedor	15
2.1.2. Realização, receção e conferência de encomendas	16
2.1.3. Devoluções	18
2.1.4. Controlo de prazos de validade	19
2.1.5. Armazenamento	19
3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	21
3.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	21
3.1.1. Medicamentos sujeitos a receita médica especial	24
3.1.2. Comparticipação de medicamentos	25
3.1.3. Conferência de receituário	27
3.2. MEDICAMENTOS MANIPULADOS.....	27
3.3. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.....	29
4. DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS	31
4.1. PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL.....	31
4.3. MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.....	32
4.4. MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.....	33
4.5. DISPOSITIVOS MÉDICOS	34
5. OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE	35
5.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS	35
5.1.1. Pressão arterial	35
5.1.2. Peso, altura e IMC	37
5.2. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS	38

5.2.1. Avaliação da glicémia.....	38
5.2.2. Avaliação do colesterol total.....	38
6. VALORMED	40
CONCLUSÃO	41
BIBLIOGRAFIA.....	42
ANEXOS	45

INTRODUÇÃO

O presente relatório de estágio foi desenvolvido no âmbito da Unidade Curricular (UC) de Estágio Profissional II, inserido no plano curricular do segundo semestre, do quarto ano do Curso de Licenciatura em Farmácia, 1ºCiclo.

Este estágio teve uma duração de 500 horas, decorridas entre 1 de Março de 2016 e 7 de Junho de 2016 e foi realizado na Farmácia Serrano, na Lousã e teve a orientação da Dr^a Marina Pinto Leal e foi coordenado pedagogicamente pela professora Fátima Roque.

A UC Estágio Profissional II é de caráter obrigatório e constitui uma importante vertente na formação do Técnico de Farmácia (TF), sendo que permite ao estudante o desenvolvimento em contexto real de todas as componentes teóricas lecionadas ao longo do curso.

De acordo com o Decreto-Lei nº564/99 de 21 de Dezembro, que estabelece o estatuto legal de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, o TF é responsável pelo desenvolvimento de atividades no circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos; interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e stocks de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento [1].

Deste modo e como é proposto no Plano de Estágio Profissional II, do Curso de Farmácia - 1ºCiclo é imperativo que o futuro TF desenvolva as seguintes competências [2]:

- 🏆 Capacidade científica e técnica na realização de atividades subjacentes à profissão do TF, no enquadramento de várias áreas de intervenção profissional;
- 🏆 Aplicar princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão;
- 🏆 Desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar;
- 🏆 Responder aos desafios aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

Este relatório irá descrever o funcionamento da Farmácia Serrano bem como todo o circuito do medicamento implementado e todas as atividades inerentes ao mesmo, desenvolvidas no decorrer do Estágio Profissional II.

1. FARMÁCIA SERRANO

1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A Farmácia Serrano (FS) encontra-se localizada numa vila da região centro de Portugal, a Lousã. Esta Farmácia foi fundada em 1900 e ficou conhecida por ter produzido e comercializado, no final do século XIX, o famoso Licor Beirão.

Esta farmácia comunitária (FC) fica localizada perto de uma zona comercial da vila da Lousã, no Loteamento da Flor da Rosa, encontrando-se muito bem sinalizada, como apresentado na Figura 1. Dada a boa localização da farmácia, esta abrange um público alvo bastante diversificado. Apesar disto, por ser uma farmácia localizada no centro de Portugal, a classe etária prevalente é a idosa.

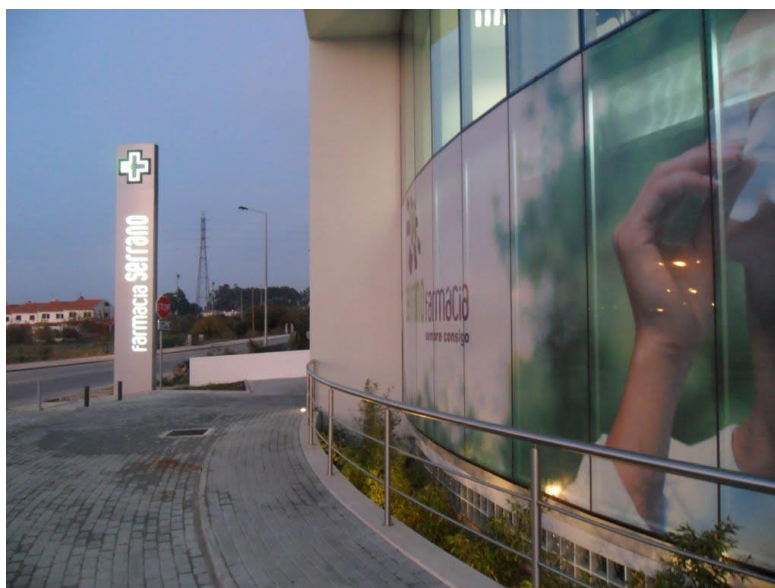


Figura 1 - Espaço Físico Exterior da Farmácia Serrano

1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Farmácia Serrano encontra-se disponível para toda a população com um horário contínuo de segunda a sexta-Feira das 9:00H às 19:30H e das 9:00h às 13:00 aos sábados, sendo que se encontra encerrada aos domingos e feriados. Este horário altera-se apenas nos dias em que a farmácia está com o turno de regime de disponibilidade. Segundo o

decreto lei nº 172/2012, nestes dias a farmácia deve “assegurar que um farmacêutico ou auxiliar legalmente habilitado está disponível para atender o público que o solicite, em caso de urgência”. [3]

Nos turnos de regime de disponibilidade a farmácia funciona normalmente entre as 9:00H-22:00H, ficando depois disponível um contacto para o qual os utentes com receitas do serviço de urgência, podem ligar para serem atendidos. [3]

1.3.INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A FC é um espaço de prestação de cuidados de saúde, que tem como objetivo servir a comunidade com a melhor qualidade possível. Para que isto seja possível é necessário que a farmácia possua estrutura e equipamentos adequados ao cumprimento das suas funções.

O exterior da farmácia deve ser facilmente identificável e visível e deve apresentar características próprias. A FS tem um exterior profissional e apelativo e cumpre com todos os requisitos exigidos pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP (INFARMED). Assim, a FS possui o símbolo “cruz verde” juntamente com um letreiro que indica “FARMÁCIA SERRANO”, o que facilita a sua identificação por parte dos utentes. [4]

A FS possui uma grande montra de vidro e junto a esta está localizada a porta de entrada, que se destina a utentes, funcionários e alguns distribuidores. Nas montras da FS encontram-se informações para os utentes como anúncios publicitários a produtos presentes na farmácia ou a serviços prestados na mesma, como rastreios ou consultas de dietética. Junto à porta de entrada situa-se uma placa com a identificação do diretor técnico da farmácia e na porta podemos encontrar o horário da farmácia e a escala das farmácias de serviço.

Apesar da FS se encontrar ao nível da rua, existem alguns desníveis com exterior, no entanto a acessibilidade de todos os utentes à farmácia é garantido uma vez que existem rampas de acesso que facilitam a entrada de deficientes motores, idosos ou crianças.

A zona interior da FS é profissional e permite uma comunicação eficaz com os utentes. Todos os produtos acessíveis ao utente encontram-se marcados e todos os profissionais encontram-se devidamente identificados com um cartão onde consta o nome e o título profissional. [4]

A FS é constituída por dois pisos, sendo que no piso inferior se encontra o vestiário para os funcionários e a zona de copa, e ainda o armazém de excedentes e no piso superior a farmácia propriamente dita.

O piso superior da FS é constituído pelas seguintes áreas funcionais:

🌿 **Área de atendimento ao público:** este local é destinado, tal como o nome indica, ao atendimento ao público e constitui o principal local da farmácia. Por este motivo é um local com um ambiente calmo, organizado e luminoso. Esta área é constituída por cinco balcões de atendimento equipados com computador, leitor ótico de código de barras, impressora e terminal multibanco. Por detrás do balcão de atendimento encontra-se o dispositivo “*CashGuard®*” e várias prateleiras com Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), identificadas de acordo com a finalidade a que se destinam (por exemplo: multivitamínicos, higiene nasal, descongestionantes). Na restante área de atendimento ao público encontram-se diversas prateleiras com produtos cosméticos e de higiene corporal (PCHC), produtos de puericultura, produtos de veterinária e alguns dispositivos médicos. Para além disto, nesta zona ainda é possível encontrar uma balança eletrónica, uma área reservada ao entretenimento infantil e bancos para a utilização dos utentes em espera.

🌿 **Área de armazenamento:** esta zona localiza-se posteriormente à área de atendimento ao público e dispõe de armários, com gavetas rolantes onde se encontram os medicamentos e produtos de saúde organizados por ordem alfabética de Denominação Comum Internacional (DCI) ou de nome comercial e de forma crescente da dosagem. Estes armários estão ainda organizados por forma farmacêutica do medicamento, produtos de protocolo da diabetes e alguns medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM). Excetua-se os medicamentos termolábeis que se encontram em frigorífico apropriado, organizados apenas por forma farmacêutica.

🌿 **Laboratório:** é no laboratório que se preparam os medicamentos manipulados. Como tal neste encontram-se todos os materiais e matérias-primas necessárias à sua preparação, de acordo com as normas técnicas legisladas na Deliberação nº 1500\2004 (D.R. – II Serie, nº. 303, de 29/12/04) [5]. As matérias-primas que ocupam menor volume encontram-se nos armários superiores, sendo que as de maior volume armazenam-se nos armários inferiores, bem como o material de laboratório.





Aqui, encontra-se ainda alguma bibliografia necessária à preparação dos manipulados como o Formulário Galénico Português e a Farmacopeia Portuguesa.

- ✿ **Área de receção de encomendas:** esta zona encontra-se dentro da área de armazenamento e é constituída por uma bancada, equipada com computador e leitor ótico de código de barras, impressora, telefone e dispositivo de impressão de etiquetas. Na área de receção de encomendas encontra-se ainda prateleiras, onde são armazenadas as faturas e outros documentos relativos à gestão financeira da farmácia.
- ✿ **Área de conferência de receituário:** esta zona encontra-se também dentro da área de armazenamento, perpendicularmente à área de receção de encomendas. É constituída por um balcão com computador, leitor ótico de código de barras, impressora e dois telefones, e um conjunto de cestas para as receitas já organizadas. É nesta área que também se realiza o serviço de *pharmadrive*, por se localizar junto a uma janela. O *pharmadrive* permite um serviço de dispensa de medicamentos e produtos de saúde rápido e cómodo, ao qual os utentes podem recorrer de carro. É bastante útil para os utentes que tenham consigo crianças ou animais de estimação.
- ✿ **Gabinete da direção técnica:** este escritório destina-se à realização de todas as atividades de gestão e administração da farmácia por parte da direção técnica. É uma área equipada com secretária e instalações sanitárias privadas.
- ✿ **Instalações sanitárias:** na FS existe uma casa de banho, na área de atendimento ao público, destinada a ser utilizada pelos utentes, de acordo com a legislação em vigor. [6]
- ✿ **Salas de atendimento personalizado:** são duas salas distintas, uma delas destinada às consultas de dietética e a outros serviços que a farmácia disponibilize aos utentes e outra destinada às medições dos parâmetros físicos e bioquímicos. Ambas as salas permitem que o utente desfrute de um diálogo confidencial e privado com o profissional de saúde.
- ✿ **Sala de reuniões:** esta sala destina-se à receção e atendimento de delegados de informação médica ou fornecedores e à realização de reuniões de equipa. Encontra-se equipada com uma mesa de trabalho e várias estantes, onde se pode encontrar alguma bibliografia.

1.4. RECURSOS HUMANOS

De acordo com o Decreto-lei nº307/2007 de 31 de Agosto, as Farmácias devem possuir obrigatoriamente de um farmacêutico diretor técnico e de um farmacêutico adjunto, podendo ser coadjuvados por pessoal devidamente habilitado, como os técnicos de farmácia. Na ausência do farmacêutico diretor técnico, o bom funcionamento da farmácia e de todo o circuito do medicamento a este associado, fica assegurado pelo farmacêutico adjunto, tal como definido pelo decretado [7].

Como tal, a nível de recursos humanos a equipa da Farmácia Serrano é constituída por colaboradores qualificados e dinâmicos que trabalham diariamente para servir com excelência os seus utentes. Esta equipa é constituída atualmente por sete elementos:

-  Diretora Técnica
-  Farmacêutica Adjunta
-  2 Técnicas de Farmácia
-  3 Ajudantes Técnicos

Toda a equipa frequenta periodicamente formações nas mais diversas áreas, permitindo aos colaboradores estarem atualizados sobre os produtos do mercado, já que o seu conhecimento se torna imprescindível no ato do aconselhamento farmacêutico.

1.5. SISTEMA INFORMÁTICO

O sistema informático é uma peça fulcral na gestão e administração de uma farmácia, sendo que este deve ser o mais eficaz face às exigências de cada farmácia. A informatização deve permitir mais facilidade, rapidez e execução da maioria das atividades executadas na farmácia.

Assim, a FS possui o *Spharm*®®, sistema informático desenvolvido pela *SoftReis*, uma empresa que se dedica ao desenvolvimento de programas informáticos para o setor da saúde, como é o caso das farmácias. Este software informático, permite a gestão da farmácia, de forma fácil e intuitiva. A produtividade dos colaboradores é aumentada, uma vez que as tarefas diárias são facilitadas e o tempo dedicado a estas minimizado. [8]

Cada colaborador da FS possui um código que lhes permite o acesso ao sistema informático e que identifica todas as atividades que o mesmo realizou na farmácia e que

necessitaram do seu acesso. Através do *Spharm*® realiza-se a maioria das atividades decorrentes na farmácia, como a realização de vendas, com ou sem receita médica, o fecho e emissão de lotes e o controlo dos stocks do medicamentos e produtos farmacêuticos.

Este programa informático permite ainda ao seu utilizador a consulta de informações científicas sobre os medicamentos como por exemplo o Resumo das Características do Medicamento (RCM), o que se torna bastante útil ao estagiário, uma vez que se não conhecem todas as moléculas disponíveis no mercado.

O sistema encontra-se ligado ao *CashGuard*®, dispositivo de gestão de dinheiro, que faz a leitura dos pagamentos durante o atendimento, o que agiliza todo o processo despendido nesta fase do atendimento.

A FS possui sete terminais ligados em rede e com dispositivos de leitura ótica acoplados. Dois destes terminais encontram-se na zona de receção de encomendas e na zona do *pharmadrive*, enquanto que os restantes estão localizados nos balcões destinados ao atendimento ao público.

2. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Os medicamentos são legislados de acordo com o Decreto Lei nº176/2006 de 30 de Agosto, que estabelece o Estatuto Legal do Medicamento, e de acordo com este documento os medicamentos são definidos como “toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”. [9]

Assim sendo, os produtos de saúde distinguem-se dos medicamentos por não apresentarem na sua composição substâncias com capacidade de curar ou prevenir doenças, como acontece nos medicamentos.

Todas as etapas inerentes ao circuito do medicamento, como a Autorização de introdução do mercado (AIM), o fabrico, a importação, a exportação, a comercialização, a farmacovigilância, entre as outras fases deste circuito, devem obedecer a este regime jurídico.

2.1. APROVISIONAMENTO E ARMAZENAMENTO

2.1.1. Fornecedor

A aquisição de produtos na FS é feita através de compra a armazenistas/distribuidores grossistas e através de compras diretas a laboratórios. Na FS tanto as encomendas como as compras diretas são realizadas pela farmacêutica adjunta ou então pela diretora técnica.

A seleção dos fornecedores é um aspeto extremamente importante para o sucesso da farmácia, já que interfere diretamente com a qualidade dos serviços prestados na farmácia. Assim sendo, o fornecedor deve ser escolhido de acordo com bonificações, preços e condições de pagamento, possibilidade de devolução de produtos e respetivo reembolso ou troca e ainda tempo e frequência da entrega das encomendas. Todos estes critérios devem-se ter em conta para uma boa gestão da farmácia.

A FS recorre a três fornecedores principais para a realização das suas encomendas diárias, a Udifar, a Plural – Cooperativa Farmacêutica e a Botelho & Rodrigues. Como a

a Plural apresenta bonificações, tem boas condições de pagamento e aceita devoluções tornou-se o fornecedor de eleição na FS.

A aquisição de medicamento e produtos de saúde é, assim, feita preferencialmente aos armazenistas. No entanto, caso a farmácia pretenda encomendar grandes quantidades de determinados medicamentos ou produtos de saúde, a encomenda é feita diretamente ao laboratório, através de delegados de saúde.

2.1.2. Realização, receção e conferência de encomendas

A gestão de stocks visa a manutenção de recursos materiais que garantem a satisfação das necessidades dos utentes e da farmácia. Esta gestão deve garantir a racionalização de custos, sendo que uma forma eficaz para o controlo dos stocks é o conhecimento dos hábitos de prescrição da zona onde a farmácia se encontra inserida.

Na FS realizam-se duas encomendas diárias, uma de manhã e outra da tarde, de acordo com as necessidades da farmácia. Isto permite que haja uma melhor racionalização dos stocks existentes. No entanto, no início de cada mês realizam-se encomendas maiores, de modo a repor o stock dos medicamentos e produtos de saúde ao seu nível máximo, sendo que um exemplo disso é a realização de uma encomenda de grande volume ao laboratório Alter.

Cada medicamento e produto de saúde possui uma ficha, onde se coloca o stock mínimo e o stock máximo, para o qual esse produto deve existir na farmácia. Assim é possível evitar ruturas de stock e satisfazer as necessidades dos utentes e impedir o desperdício dos produtos que não são vendidos.

Na realização de encomendas diárias aos distribuidores, o sistema informático faz uma proposta de encomenda, tendo em conta os medicamentos ou produtos de saúde que se encontram no seu stock mínimo e o distribuidor preferencial para esses mesmos. Terminada a análise da encomenda, esta é enviada via modem para os distribuidores.

Quando durante o atendimento surge alguma situação pontual de medicamentos ou produtos de saúde que não façam parte do stock da farmácia no momento, o colaborador tem a possibilidade de realizar a encomenda desses mesmo produtos através de um *gadget* da Plural e de um *link* da Udifar. Deste modo o colaborador procede à realização de uma encomenda instantânea. Estas ferramentas tornam-se bastante úteis e indispensáveis durante o atendimento para a satisfação do utente. A via telefónica é outra

forma de se realizarem encomendas pontuais aos distribuidores, sendo também uma forma eficaz para o esclarecimento de qualquer dúvida que exista sobre algum produto.

Durante o meu estágio tive oportunidade de contactar com esta realidade da farmácia, tanto em encomendas diretas a laboratórios, bem como em encomendas diárias aos distribuidores grossistas.

Depois de devidamente encomendados todos os medicamentos e produtos de saúde são entregues na farmácia, na zona de receção de encomendas. As encomendas diárias chegam à farmácia em horários específicos. De manhã chegam aproximadamente às 8:00h e da tarde chegam pelas 16:00h. Estas encomendas são entregues em contentores próprios e com a identificação do distribuidor. Devem ser sempre acompanhados de fatura ou guia de remessa (ANEXO I), que deve vir em duplicado, onde se encontram descritos todos os produtos encomendados e a quantidade de produto entregue, o Preço de Venda ao Público (PVP), o Preço de Venda à Farmácia (PVF) e o IVA a que está sujeito.

Quando as encomendas são entregues por transportadoras, é necessário, durante a sua receção, verificar a quantidade de volumes entregues, bem como a indicação da farmácia a que se destinam.

A receção da encomenda faz-se através do *Spharm*®, procedimento que realizei várias vezes durante o meu estágio. Se se tratar de uma encomenda direta, realizada através do sistema informático, importa-se a encomenda, sendo que o número associado à fatura aparece no sistema informático.






Na FS a entrada de produtos faz-se através de leitura ótica do código de barras, ou então manualmente, através do Código Nacional do Produto (CNP), quando o produto não apresenta código para leitura ótica. Nesta fase é muito importante que se confira o prazo de validade, o PVP apresenta na cartonagem do medicamento e a integridade das embalagens. Os produtos termolábeis têm prioridade durante a entrada da encomenda uma vez que é muito importante para a estabilidade do produto, não se quebrar a cadeia de frio. Quando se trata de um produto que é introduzido pela primeira vez no sistema informático é necessário criar a ficha do produto, onde se indica o fornecedor preferencial, o stock máximo e mínimo, o código alternativo, entre outros dados importantes para a gestão dos produtos.

Por fim, devem-se conferir, através da fatura, as quantidades e os preços pedidos, sendo que se necessário proceder à sua alteração e termina-se a receção colocando o número da fatura correspondente. Para os produtos não marcados com PVP, o preço é calculado tendo em conta a margem de lucro da farmácia e o PVF, sendo que sobre este

valor ainda se aplica o IVA, de 6% ou 23%, consoante o produto. São impressas etiquetas com o CNP do produto, o PVP, o nome do produto e o IVA a que está sujeito para se identificarem este tipo de produtos. Sempre que hajam alterações de preço é necessário reimprimir as etiquetas com o preço atualizado, já que é necessário que todos os produtos tenham preço igual.

2.1.3. Devoluções

As devoluções de produtos aos fornecedores podem ocorrer por diversos motivos que impossibilitam a venda do medicamento ou produto de saúde. Na FS alguns dos motivos de devolução mais frequentes são os seguintes:

-  Embalagem danificada ou incompleta;
-  Prazo de validade curto/Prazo de validade expirado;
-  Produtos que são faturados e não enviados;
-  Medicamentos não encomendados;
-  Recolha de produto segundo determinada circular;

As devoluções são realizadas através do *Spharm*®®, pela criação de uma nota de devolução, onde consta o nome da farmácia, o nome do medicamento, o seu CNP, quantidade, o motivo pelo o qual está a ser devolvido e o número da fatura em que deu entrada. Ao ser criada a nota de devolução o produto é retirado automaticamente do stock informático. De seguida estes produtos devem ser colocados num dos caixotes do distribuidor em questão, juntamente com a nota de devolução e o seu duplicado, assinados e carimbados pelo colaborador que realizou a devolução. Um triplicado da nota de devolução fica arquivado na farmácia, para se proceder à sua futura regularização.

Quando o fornecedor concorda com o motivo da devolução, a farmácia tanto pode receber uma nota de crédito, um novo produto ou então outro produto distinto do produto devolvido. Quando os fornecedores não aceitam a devolução, o produto é reenviado para a farmácia, sendo depois inserido nas “quebras” da FS. Todos os produtos devolvidos sem regularização do motivo de devolução são arquivados durante um mês no armazém de excedentes da farmácia. Após esse mês, todos os produtos que resultaram em quebras são colocados no VALORMED, para o devido tratamento residual.

2.1.4. Controlo de prazos de validade

O controlo dos prazos de validade é outra tarefa muito importante no que diz respeito à gestão da farmácia, uma vez que todos os produtos disponíveis na farmácia devem-se encontrar em bom estado de conservação.

Na FS a verificação dos prazos de validade dos produtos em stock é feita a cada dois meses, sendo que para isso é impressa, através do *Spharm*® uma listagem com os produtos cujo o prazo de validade expire nos três meses seguintes. A recolha dos produtos cujo prazo de validade se encontre a expirar é sempre efetuada na primeira quinzena desse mês.

Durante o procedimento da verificação dos prazos de validade é necessário verificar se o prazo de validade que consta no sistema informático coincide com o do produto. Caso não coincida deve-se proceder à sua retificação no sistema informático.

Todos os produtos cujo prazo de validade expire nos três meses seguintes, devem ser retirados do stock da farmácia e colocados em quarentena, para que, caso seja possível, serem dispensados aos utentes. Se esses produtos não forem eventualmente vendidos devem ser devolvidos ao fornecedor.

2.1.5. Armazenamento

Depois de rececionados, todos os medicamentos e produtos farmacêuticos devem ser armazenados de acordo com as condições de iluminação, temperatura, humidade específicas de cada um. [6]

Na FS os medicamentos encontram-se organizados em diferentes locais de armazenamento, que vão de encontro às condições que cada um requer e que facilitam a dispensa e a organização presente na farmácia.

Os MNSRM encontram-se visíveis aos utentes, na zona de atendimento. Já os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), devem estar fora do alcance e da vista dos utentes e por isso são armazenados em armários com prateleiras rolantes. Estes medicamentos são organizados por ordem alfabética de DCI, caso se tratem de medicamentos genéricos ou por ordem alfabética de nome comercial, se forem medicamentos de marca. Os medicamentos com diferentes dosagens estão organizados por forma crescente da mesma. Dentro dos armários, os medicamentos e produtos de saúde são suborganizados de acordo com a sua forma farmacêutica, ou seja, existem

prateleiras distintas para xaropes, pós e granulados, colírios, gotas auriculares, injetáveis, sistemas transdérmicos, supositórios e óvulos vaginais, pomadas, produtos de uso externo, medicamentos de veterinária e produtos do protocolo da diabetes.

O armazenamento na FS rege-se pela regra do “FIFO” (“*first in, first out*”), sendo que o produto que se encontra armazenado há mais tempo deve ser o primeiro a sair. Esta regra garante o controlo dos prazos de validade, uma vez que existe grande rotatividade da maior parte dos medicamentos e produtos de saúde.

Os medicamentos termolábeis são armazenados num frigorífico que é capaz de monitorizar a temperatura e garantir a sua estabilidade, uma vez que os medicamentos são mantidos entre os 2°C-8°C. Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes encontram-se armazenados em gavetas separadas de todos os outros medicamentos, sendo que para o seu acesso é necessária abertura da respetiva gaveta com uma chave. Todos os medicamentos ou produtos de saúde excedentes são armazenados num armazém destinado para o efeito e organizados da mesma forma que no armazém principal.

Um armazenamento bem conseguido é essencial para a boa organização da farmácia e otimização do tempo de atendimento. Durante a fase inicial do meu estágio, passei bastante tempo no armazenamento de medicamentos e produtos de saúde, o que facilitou posteriormente todo o processo de atendimento, por já me encontrar melhor familiarizada com a localização da maioria dos produtos.

3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos é definida como o ato profissional, em que o farmacêutico ou o técnico de farmácias, avalia a medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentos dos doentes com prescrição médica, ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, e indicam toda a informação indispensável ao correto uso dos medicamentos. [4]

Toda a informação transmitida ao doente assume grande importância pois contribui para o uso racional dos medicamentos onde a utilização do medicamento dispensado corretamente deve fazer-se em doses e alturas certa, com a duração e intervalos adequados. As relações benefício/risco e benefício/custo devem-se mostrar positivas e o fármaco deve ser efetivo. [4]

Em farmácia comunitária podem-se dispensar ao utente MSRSM, MNSRSM e outros produtos de saúde.

3.1.MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, os MSRSM devem preencher um dos quatro requisitos [9] :

- ☘ Possam constituir, direta ou indiretamente, um risco, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- ☘ Sejam com frequência utilizados em quantidade considerável para fins diferentes daquele a que se destinam, se daí puder resultar qualquer risco, direto ou indireto, para a saúde;
- ☘ Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade e ou efeitos secundários seja indispensável aprofundar;
- ☘ Sejam prescritos pelo médico para serem administrados por via parentérica;

Para que seja possível a dispensa deste tipo de medicamentos o utente deve fazer-se acompanhar de uma receita médica. A receita médica só é válida se incluir os seguintes elementos:

- ☘ Número da receita com 13 dígitos;
- ☘ Identificação do prescriptor;
- ☘ Local da prescrição;
- ☘ Dados do utente (como nome e regime de participação);

- ☞ Identificação do medicamento, descrito pela denominação comum internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem e devido código homogéneo dos medicamentos com dígitos e código de barras);
- ☞ Posologia e duração do tratamento;
- ☞ Participação especial (se aplicável, com devida portaria);
- ☞ Número de embalagens (máximo de quatro medicamentos distintos ou máximo de duas embalagens do mesmo medicamento, perfazendo no máximo um total de quatro embalagens por receita);
- ☞ Data de emissão da prescrição;
- ☞ Assinatura do prescritor;

Atualmente a prescrição de medicamentos deve fazer-se de forma eletrónica, para que exista mais segurança em todo o processo de prescrição e dispensa de medicamentos e para que se facilite a comunicação entre os profissionais de saúde das diferentes instituições, levando à agilização dos processos. [10]

Assim, existem três modelos de receita médica: a receita médica manual (ANEXO II), a receita médica eletrónica (ANEXO III) e a receita médica sem papel, que entrou em vigor a 1 de Abril de 2016, através do Despacho n.º 2935-B/2016, de 25 de Fevereiro. [11]

A receita médica eletrónica aumenta a segurança do circuito do medicamento, já que existem menos erros relacionados com a dispensa. A receita médica eletrónica subdivide-se ainda em receita médica renovável e receita médica não renovável. A receita médica não renovável tem um prazo de 30 dias após a data de prescrição, já a receita médica não renovável tem um prazo de 6 meses após a data de prescrição e tem três vias, ou seja, três exemplares da mesma receita.

A receita sem papel é o novo modelo de receita eletrónica, que inclui todo o ciclo da receita, desde a prescrição do médico, até à sua dispensa na farmácia e que visa a substituição gradual da receita eletrónica em papel, através do envio de dados em circuito eletrónico. Ao contrário da receita eletrónica em papel, este novo modelo de receita permite a prescrição de medicamentos deixe de ter limite de 4 embalagens, para além de que o utente pode optar por aviar a receita toda de uma só vez, ou aviar parcialmente. Isto é, se estiverem 4 medicamentos prescritos, a farmácia pode dispensar apenas 2, que a receita continuará válida para o utente aviar, quando for conveniente, as restantes 2. Nesta fase inicial de adaptação não existem receitas sem papel para os medicamentos manipulados. [12]

A prescrição por via manual deve ser uma excepcional, conforme ditado na Portaria nº137-A/2012, sendo que os medicamentos só podem ser comparticipados se na receita surgir a menção de uma das seguintes exceções [10]:

- 🌿 Prescrição no domicílio;
- 🌿 Falência do sistema eletrónico;
- 🌿 Profissionais com volume de prescrição igual ou inferior a 50 receitas por mês;
- 🌿 Outras situações excecionais, de inadaptação comprovada, precedidas de registo e confirmação na ordem profissional respetiva.

É obrigatório que a prescrição de medicamentos se faça por DCI, seguida da forma farmacêutica, dosagem, tamanho da embalagem e posologia. No entanto a prescrição pode-se fazer por nome de marca ou de laboratório específico se se tratarem de medicamentos de marca sem similares ou que não disponham de medicamentos genéricos comparticipados e nas seguintes exceções, com a respetiva justificação técnica do médico:

- 🌿 Exceção a) Margem ou índice terapêutico estreito;
- 🌿 Exceção b) Reação adversa prévia;
- 🌿 Exceção c) Continuidade de tratamento superior a 28 dias. (normas de prescrição)

Nestas exceções, apenas na c) o utente tem o direito de optar por um medicamento que seja mais barato que o prescrito, caso exista. É um dever do técnico de farmácia ou farmacêutico informar o utente desta possibilidade.

Após a receção da prescrição e de verificar que a mesma é válida, segue-se a sua interpretação para o enquadramento terapêutico e clínico do utente. Para tal é essencial o diálogo com o utente, para percebermos qual o destinatário da receita, a sua sintomatologia e se são ou não medicamentos habituais. De seguida, dá-se início ao processamento informático da receita.

Se se tratar de uma receita eletrónica com código de acesso, basta lermos o número da receita e o código de acesso da mesma, através do leitor ótico de códigos de barra. Automaticamente a receita é processada e, após sabermos qual o medicamento que o utente faz ou pretende fazer, passar os mesmo no leitor ótico para confirmar se o seu Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) coincide com o presente na receita.

Já se se tratarem de receitas eletrónicas sem código de acesso, ou receitas manuais, os medicamentos são inseridos no sistema informático através da leitura ou digitação do CNP. Nestes casos, e para minimizar erros, é essencial conferir a dosagem, a forma

farmacêutica, a quantidade e a substância ativa do medicamento a dispensar com o presente na receita.

Após esta leitura segue-se a aplicação do organismo de comparticipação, o qual permite o cálculo informático da percentagem de comparticipação pelo Estado e o valor que o utente deverá pagar. Durante a dispensa de medicamentos é essencial que o técnico de farmácia ou farmacêutico divulgue toda a informação necessária ao utente sobre os medicamentos dispensados, tanto de forma oral como escrita, para que haja total compreensão da informação transmitida e correta utilização dos medicamentos por parte deste. Em qualquer uma das formas de dispensa de MSRM é necessário verificar se PVP presente na cartonagem da embalagem é o mesmo que o do sistema informático, sendo que o sistema informático emite um alerta quando o PVP presente na cartonagem difere do PVP atual do INFARMED.

Finaliza-se a venda com a impressão do recibo para o utente e do documento de faturação no verso da receita, que deve ser assinado pelo utente a quem foram dispensados os medicamentos e carimbado e rubricado pelo profissional de farmácia que procedeu à dispensa.

Pode-se realizar uma venda suspensa quando o utente quer apenas levar alguns medicamentos presentes da receita, mas com a comparticipação. Nestas situações a farmácia fica com a receita e com o talão comprovativo da venda, para posterior levantamento dos medicamentos em falta pelo utente. É nesta altura que é emitido a fatura e o documento de faturação. As vendas a crédito apenas são permitidas para os utentes fidelizados da FS, os quais têm uma ficha criada no sistema informático, com limite de crédito, podendo levar medicamentos e produtos de saúde emprestados. Posteriormente procede-se à regularização das suas contas.

3.1.1. Medicamentos sujeitos a receita médica especial

Os medicamentos sujeitos a receita médica especial são todos os medicamentos que podem dar origem a riscos de abuso de medicamentos, criar toxicodependência ou serem utilizados para fins ilegais, quando a sua utilização se faz de forma anormal. Estes são também designados de medicamentos psicotrópicos ou estupefacientes. Devido às suas características, estas são substâncias passíveis de um controlo mais rigoroso do que todos os outros medicamentos existentes na farmácia. [9]

O modelo de receita médica utilizado para a dispensa de MSRME é idêntico ao modelo utilizado para os restantes medicamentos, no entanto, por serem medicamentos sujeitos a legislação especial esta tem algumas especificações. A prescrição de um MSRME não pode ser incluída numa receita onde estejam prescritos outros medicamentos, ou seja, numa receita, apenas pode estar incluído um MSRME, não podendo o número total de embalagens prescritas ultrapassar as 4 embalagens do mesmo medicamento.

Para além disto, a dispensa de medicamentos MSRME tem um registo informático próprio. Aquando da dispensa é obrigatório registar os dados do utente (como o nome, a morada, o número do bilhete de identidade, a data de emissão e validade, a idade e o sexo) e os dados do médico prescriptor (nome do médico, morada, número na Ordem dos Médicos, data e assinatura). Caso o adquirente não for o doente a quem se destinam os MSRME é de igual maneira obrigatório a recolha da sua informação. O *Spharm*® não permite finalizar a venda caso algum destes parâmetros não se encontre preenchido.

É necessário ainda que a receita original seja fotocopiada e à fotocópia seja anexado um documento que o *Spharm*® emite quando a venda é finalizada. Para os organismos de comparticipação envia-se as receitas originais, sendo que as cópias das mesmas são arquivadas durante três anos na farmácia.

Durante o meu estágio tive oportunidade de dispensar várias vezes medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, como é o caso do metilfenidato, do fentanilo e da buprenorfina, utilizada no programa de tratamento médico, social e psicológico para doentes dependentes de opiáceos. [13]

3.1.2. Comparticipação de medicamentos

A comparticipação de medicamentos permite que uma percentagem do preço dos medicamentos, de acordo com a sua classificação farmacoterapêutica, seja suportada por um determinado organismo, sendo que o utente apenas tem de pagar a diferença entre o valor total do PVP e a comparticipação cedida. O cálculo das comparticipações é feito com base nos preços referência dos grupos homogêneos. [14]

A comparticipação de medicamentos pode ser feita a partir de regime geral ou a partir de regime especial. No regime geral de comparticipação o Estado paga a percentagem do preço dos medicamentos comparticipada. Assim, existem vários escalões de comparticipações:

- Escalão A: 90% do PVP do medicamento
- Escalão B: 69% do PVP do medicamento
- Escalão C: 37 % do PVP do medicamento
- Escalão D: 15% do PVP do medicamento

Os escalões de comparticipação variam de acordo com as indicações terapêuticas do medicamento, a sua utilização, as entidades que o prescrevem e com o consumo de doentes que sofram de determinadas patologias. [15]

O regime especial de comparticipação é feito consoante dois tipos de comparticipação, uma em função dos beneficiários e outra em função das patologias ou de grupos especiais de utentes (identificado pelas letras R ou RO no local do regime de comparticipação da receita).

Quando o regime especial de comparticipação é feito em função dos beneficiários, a comparticipação do Estado aumenta 5% no escalão A e 15% no escalão B, C e D, para os pensionistas que tenham rendimento total anual igual ou inferior a 14 vezes a retribuição mínima mensal. A comparticipação do Estado é de 100% para os pensionistas nas condições acima referidas em medicamentos cujos o preço de venda ao público seja um dos cinco preços mais baixos do grupo homogêneo em que estes se inserem. [15]

Existem ainda os regimes de comparticipação especial para grupos especiais de utentes com determinadas patologias, como é o caso da doença de Alzheimer ou a Psoríase. [15-16]

Na FS a maioria dos utentes é beneficiário do SNS, no entanto existem vários outros organismos e subsistemas de comparticipação bastante frequentes como EDP- Saúde, Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), entre outros. Existem situações em que o utente pode beneficiar de complementaridade de comparticipações, ou seja, o medicamento será comparticipado com um organismo e com um subsistema de comparticipação. Nestes casos, durante a dispensa, é necessário fotocopiarmos a receita, juntamente com o cartão do utente, que identifica o subsistema de comparticipação dos medicamentos. A receita original é enviada para a entidade principal, sendo que a fotocópia é enviada para o organismo complementar.

3.1.3. Conferência de receituário

A conferência do receituário garante à farmácia o reembolso das participações feitas com a dispensa de MSRM, parte bastante significativa da faturação da FS.

Na FS o procedimento de verificação das receitas inicia-se com a conferência de se medicamentos dispensados correspondem aos medicamentos prescritos, através do documento de faturação impresso no verso das receitas.

Aquando da conferência do receituário é muito importante análise dos seguintes parâmetros:

- ☞ Data de prescrição e validade da receita;
- ☞ Assinatura do médico;
- ☞ Regime de participação;
- ☞ Designação do medicamento, dosagem, forma farmacêutica e número de embalagens;
- ☞ Exceções à prescrição

Se durante a conferência do receituário se verificar algum erro, deve-se proceder à sua correção, reimprimindo, no verso da receita, um documento de faturação corrigido, juntamente com a justificação e o carimbo e assinatura do farmacêutico ou técnico de farmácia.

Na FS existe um técnico de farmácia responsável pela conferência de todo o receituário e pela gestão da faturação. No final do mês as receitas são organizadas em lotes de 30, de acordo com a entidade participadora. Quando os lotes estão completos com as 30 receitas, deve-se proceder à impressão do verbete de identificação de lote, onde constam todas as informações do receituário, no que diz respeito aos valores cobrados aos utentes e a respetiva fração que o SNS deve pagar à farmácia, de acordo com o regime de participação em causa. Estes verbetes devem ser carimbados e assinados e devem conter o nome e o código da farmácia.

3.2.MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Os medicamentos manipulados são medicamentos que podem ser preparados através de uma fórmula magistral ou de um preparado officinal, sendo que a sua prescrição e preparação está regulamentada pelo Decreto-Lei nº95/2004, de 22 de abril [17]. Os medicamentos manipulados são vantajosos, uma vez que existe adequação das dosagens ou das formas farmacêuticas de acordo com as necessidades específicas de alguns utentes,

como é o caso da pediatria e da geriatria, para além de permitirem uma melhor racionalização do medicamento, ao proporcionam doses exatas e menos perdas. [18]

As matérias primas utilizadas na preparação dos medicamentos manipulados devem ser as que se encontram inscritas na Farmacopeia Portuguesa, ou noutros documentos que não tenham sido objeto de decisão de suspensão ou revogação por uma autoridade competente. Assim, todas as matérias-primas devem-se fazer acompanhar de boletim de análise, que é arquivado num dossier para o efeito, assim que as matérias-primas dão entrada, bem como a ficha do produto a que se referem.

Atualmente, na FS, a procura por medicamentos manipulados é escassa, no entanto ainda se preparam alguns, como é exemplo a solução alcoólica de ácido bórico a 5%, medicamento manipulado que tive a oportunidade de preparar durante o meu estágio. Esta solução está indicada no tratamento tópico de otites externas, podendo ainda ser utilizado em otites médias crónicas e até no ouvido operado.

Para a preparação de medicamentos manipulados, na FS, recorre-se ao Formulários Galénico Português ou à Farmacopeia Portuguesa se necessário.

Para cada medicamento manipulado preparado na FS é efetuado o seu registo nas fichas de preparação, onde se regista o número do lote, as matérias-primas utilizadas e o lote das mesmas, modo de preparação, nome do utente e do médico prescritor, prazos de utilização e condições de conservação e ainda cálculo do PVP. (ANEXO IV) A esta ficha de preparação anexa-se uma fotocópia da receita médica e do rótulo do medicamento manipulado e arquiva-se este documento por um período de 3 anos. A cada preparação é atribuído um lote, que é-nos dado pela conjugação de um número e do ano da sua preparação, como por exemplo 18/16.

Depois de preparado o medicamento manipulado este deve ser acondicionado num recipiente apropriado, de acordo com as exigências do produto, como forma farmacêutica e quantidade e deve também ser rotulado. O rótulo fornece informação ao utente, como o nome do medicamento e o seu lote, a via de administração e posologia, prazo de validade e as condições de conservação.

Por fim, o cálculo do preço do medicamento manipulado encontra-se decretado na Portaria nº769/2004, de 1 de Julho. Esta portaria estabelece que o preço de venda ao público de medicamentos manipulados por parte das farmácias tem por base o valor dos honorários de preparação, o valor das matérias-primas e o valor das materiais da embalagem. [19]

A dispensa de medicamentos manipulados só se pode fazer mediante receita eletrónica. Para além disto, para serem passíveis de comparticipação, as receitas devem apenas conter um medicamento manipulado.

Os medicamentos manipulados são passíveis de comparticipação pelo SNS em 30 % do seu preço para os preparados officinais incluídos na Farmacopeia Portuguesa ou no Formulário Galénico Português e as fórmulas magistrais que se encontram-se listadas no Despacho nº18694/2010, de 18 de novembro. [16-20]

3.3.MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Atualmente a utilização MNSRM tem vindo a aumentar, estando largamente associada a situações de automedicação. De acordo com o Despacho nº17690, de 10 de Agosto de 2007, a automedicação define-se com a utilização de MNSRM de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, e com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde [21]. Qualquer medicamento que não preencha as condições referidas para os MSRMs pode ser classificado com MNSRM. No entanto, nem todas as situações são possíveis de automedicação, sendo que estas encontram-se legalmente definidas no documento acima citado. Por estas razões, o técnico de farmácia tem um papel muito importante no que toca ao aconselhamento de MNSRM, já que deverá ter a capacidade de orientar, sugerir, alertar e informar o utente de forma que a utilização destes medicamentos seja feita de forma segura.

Antes da dispensa de qualquer MNSRM, o técnico de farmácia deve explicar a posologia, o modo de administração, algumas precauções de utilização, como contraindicações e efeitos adversos e a duração máxima do tratamento. A utilização de MNSRM deve ser de tempo limitado a 3 ou 4 dias. Se após a utilização do MNSRM o utente persistir com os sintomas e recorrer novamente à farmácia, deverá ser encaminhado para o médico.

A automedicação apresenta ser vantajosa tanto para o utente como para a sociedade, já que permite a resolução de problemas menores de saúde de forma rápida, com menores gastos financeiros, para o utente e liberta recursos para situações de maior carência no SNS. [22]

Durante o meu estágio surgiram algumas situações de dispensa de MNSRM e de automedicação, sendo uma delas os estados gripais e constipações. Nestas situações, após avaliação das mesmas, tentei transmitir ao utente medidas não farmacológicas como a ingestão de água em abundância, evitar locais poluídos com fumos, e a utilização de roupas ligeiras em situações de febre. De seguida, indiquei alguns MNSRM indicados para o tratamento dos sintomas que o utente apresentava, de acordo também com as suas próprias preferências. Alguns dos medicamentos indicados por mim foram o Griponal®, Cêgripe®, pastilhas com associação de anti-inflamatório, analgésico e antissético, como é o caso da Mebocaína Anti-Inflam®, caso o utente se queixasse de garganta irritada, entre outros, de acordo com a situação em questão. Também surgiram casos de oxiuríase, desconforto gástrico e situações de micoses. Em situação de micoses nos pés (pé de atleta) aconselhava medidas não farmacológicas ao doente como lavar diariamente a zona infetada e secar muito bem a mesma. Alertava para o facto do fungo poder estar presente no sapato e como tal aconselhava um antifúngico para o sapato e outro para o tratamento do pé. Por exemplo, aconselhava concomitantemente o uso do pó Pevaryl® para o sapato e do respetivo creme para o pé. Já em situações em que o doente apresentava desconforto gástrico, consoante os sintomas apresentados, aconselhava antiácidos, como é o caso do Kompensan® ou do Kompensan-S, se ao desconforto gástrico se associar a flatulência, ou inibidores da bomba de prótons, como por exemplo o Esomeprazol ou o Omeprazol.

4. DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS

4.1. PRODUTOS DE COSMÉTICA E HIGIENE CORPORAL

Os Produtos de Cosmética e Higiene Corporal (PCHC) são definidos pelo Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro como qualquer substância ou mistura que se destine a ser posta em contacto com várias superfícies do corpo humano, como a epiderme, sistema piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, bem como dentes e mucosas bucais, sendo que a sua finalidade é de limpar, perfumar, modificar o seu aspeto e proteger, de modo a manter em bom estado ou de corrigir odores corporais [23].

Os PCHC não necessitam de autorização de introdução no mercado para a sua comercialização, ao contrário dos medicamentos, no entanto estes produtos são certificados pelos INFARMED, entidade que regula e supervisiona o seu mercado. [24]

Na FS existe uma vasta variedade de PCHC, como produtos de higiene oral, produtos de higiene corporal e capilar, produtos para os cuidados do rosto, sendo que a procura deste tipo de produtos na farmácia é bastante frequente.

Aquando da dispensa e do aconselhamento de PCHC o técnico de farmácia deve ser capaz de aconselhar orientar o utente, na escolha do produto adequado para a sua situação, uma vez que a variedade de produtos é grande. É ainda imprescindível que o técnico de farmácia tenha a capacidade de distinguir se se trata de uma patologia que necessite de orientação médica ou de uma situação de cosmética.

4.2. PRODUTOS DIETÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

Os produtos alimentícios destinados a uma alimentação especial são produtos alimentares que, devido à sua composição ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos géneros alimentícios de consumo corrente, são adequados ao objetivo nutricional pretendido e são comercializados com a indicação de que correspondem a esse objetivo. [25]

A alimentação especial corresponde as necessidades nutricionais das pessoas que se encontram com o metabolismo perturbado, pessoas em condições fisiológicas especiais que necessitam da ingestão controlada de certos componentes dos alimentos e lactentes ou crianças de 1 a 3 anos de idade em bom estado de saúde.

Assim sendo, para o efeito de alimentação especial são considerados os seguintes produtos dietéticos [25]:

- 🌿 Preparados para lactentes;
- 🌿 Leites de transição e outros alimentos de complemento;
- 🌿 Alimentos para bebés;
- 🌿 Géneros alimentícios, com valor energético baixo ou reduzido, destinados ao controlo de peso;
- 🌿 Alimentos dietéticos destinados a fins medicinais específicos;
- 🌿 Alimentos pobres em sódio, incluindo os sais dietéticos hipossódicos ou assódicos;
- 🌿 Alimentos sem glúten;
- 🌿 Alimentos adaptados a esforços musculares intensos, sobretudo para os desportistas;
- 🌿 Alimentos destinados a pessoas que sofrem de perturbações do metabolismo dos glúcidos (diabéticos).

Na FS a procura por produtos dietéticos para alimentação especial faz-se em situações como a perda de peso ou apetite, stress, situações de geriatria, gravidez e doenças gastrointestinais. Aquando da dispensa deste tipo de produtos é necessário o seu correto aconselhamento farmacêutico, que passa pela indicação das suas características nutricionais especiais e o fim a que se destinam.

São exemplo de alguns produtos dietéticos destinados a alimentação especial presentes na FS o Resource®, o Fortimel®, o Fortini® e o Meritene®. Durante o estágio tive a oportunidade de dispensar algumas vezes vários tipos de Resource®, mais especificamente o Resource® 2.0 indicado em casos de situações de anorexia e oncologia.

4.3.MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

Os produtos fitoterápicos apresentam na sua composição derivados de plantas, no seu estado puro ou transformado e tem por objetivo tirar partido das propriedades curativas e preventivas das plantas. Estes produtos podem-se apresentar sob várias formas como extratos de plantas para chás, soluções ou suspensões em ampolas, cápsulas, gotas, sendo que existe uma grande variedade destes produtos na FS. Uma marca que se destaca em produtos de fitoterapia na FS é a Aboca®, sendo o Grintuss®, (tratamento de todos

os tipos de tosse), Libramed® (emagrecimento) e o Bioanacid® (acidez gástrica) os mais requisitados desta marca.

Durante o meu estágio notei que a procura de produtos fitoterápicos se fez maioritariamente em situações de perda de peso, obstipação, ansiedade e insónias. É muito importante durante a dispensa destes produtos referir a sua correta utilização, já que a maioria dos utentes que os procura tem a errada ideia de que por se tratar de um produto “natural” não acarretam quaisquer riscos para a saúde.

Os suplementos nutricionais são uma categoria de produtos em ascensão na farmácia. Estes produtos são classificados como “géneros alimentícios que se destinam a complementar e ou suplementar o regime alimentar normal e que constituem fontes concentradas de determinadas substâncias nutrientes ou outras com efeito nutricional ou fisiológico, comercializadas em forma doseada, tais como cápsulas, pastilhas, comprimidos, pílulas e outras formas farmacêuticas com pó em saquetas e ampolas, frascos com conta-gotas e outras formas similares de líquidos ou pós que se destinam a ser tomados em unidades medidas de quantidade reduzidas.” [26]

Durante o meu estágio tive a oportunidade de dispensar alguns suplementos nutricionais, sendo que os utentes procuravam este tipo de produtos especialmente em situações de stress psicológico, falta de memória e cansaço físico generalizado e são exemplos de produtos dispensados o Centrum®, o Memofante®, o Cerebrum®, Magnésium - B®.

4.4. MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

Os medicamentos veterinários são definidos como “toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma acção farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”. [27]

Na FS a procura por estes medicamentos é feita com alguma frequência, dado a localização geográfica da mesma, num meio rural. Nas situações em que existe prescrição médica de um medicamento veterinário, deve-se ficar com a receita, como prova que a

sua dispensa foi feita de acordo com as normas legais. Nos casos em que o utente desejar levar consigo a receita, tira-se uma cópia e o utente leva um exemplar da receita consigo.

Como a procura deste tipo de medicamento ainda se faz de forma regular na FS é necessário que toda a equipa saiba aconselhar o utente ao seu uso seguro. No entanto, durante o meu estágio apercebi-me que os meus conhecimentos sobre os medicamentos veterinários eram nulos, em grande parte graças à falta desta componente teórica no curso, que existe como opcional.

4.5. DISPOSITIVOS MÉDICOS

Os dispositivos médicos são definidos como qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo, utilizado isoladamente ou combinado para fins de diagnóstico e terapêutica não alcançados através de meios farmacológicos, imunológicos e metabólicos. Assim, os dispositivos médicos têm as seguintes finalidades:

- 🏥 Diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença;
- 🏥 Diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou uma deficiência;
- 🏥 Estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico;
- 🏥 Controlo da concepção.

Os dispositivos médicos são classificados de acordo com a sua classe, a qual é atribuída pelo próprio fabricantes. Assim sendo existem dispositivos médicos de classe I, IIa, IIb e III, tendo em conta a vulnerabilidade do corpo humano e atendendo aos potenciais riscos decorrentes da concepção técnica e do fabrico. [28]

A FS comercializa vários dispositivos médicos, sendo que os mais requisitados são compressas de tecido não tecido, adesivos, testes de gravidez, fraldas e meias elásticas. Aquando da sua dispensa é necessário o aconselhamento do utente sobre a sua correta forma de utilização.

5. OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

As farmácias, ao longo do tempo, foram evoluindo e passaram de locais que se cingiam à venda de medicamentos, para espaços de saúde onde se prestam serviços de saúde reconhecidos pelos utentes. Assim e com o intuito de prevenir a doença, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população, a prestação de cuidados de saúde foi-se tornando intrínseca ao conceito de farmácia, respeitando as competências atribuídas às restantes profissões de saúde.

A FS disponibiliza vários serviços de saúde aos seus utentes, como a avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, indicadores do estado de saúde do doente, a realização de rastreios gratuitos, a realização de consultas de nutrição com uma dietista da dieta⁺, a realização de massagens e depilação a laser com uma profissional qualificada, por marcação. [29]

Na prestação destes cuidados de saúde, o técnico de farmácia ou o farmacêutico deve explicar ao utente, adequando a linguagem, todos os resultados obtidos, aconselhando sempre medidas não farmacológicas e se necessário, encaminhar para o médico.

5.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS

5.1.1. Pressão arterial

A pressão arterial designa a pressão que o sangue ao circular pelos vasos, exerce sobre as paredes das artérias, ficando estas sujeitas a tensão, distendidas pela pressão do sangue. [30]

A pressão arterial quantifica-se por dois valores, o da pressão arterial sistólica e o da pressão arterial diastólica. A pressão arterial sistólica diz respeito à pressão do sangue nas paredes dos vasos, quando este é bombeado. Já a pressão arterial diastólica diz respeito à pressão que o sangue exerce nas paredes dos vasos, quando o coração está relaxado.

A hipertensão arterial é um dos principais problemas da saúde pública de Portugal e um dos principais fatores de risco para o aparecimento de doenças cardiovasculares, que por sua vez, são a principal causa de morte em Portugal. Assim e dado o caráter silencioso da doença, faz parte das funções do técnico de farmácia incentivar a população

a adotar um estilo de vida saudável e a medir regularmente a pressão arterial, passo essencial para a deteção de casos de hipertensão arterial.

Os valores referência da pressão arterial estão definidos pela norma da Direção Geral de Saúde e são abaixo apresentados na tabela 1. A pressão arterial considerada ideal deve ser inferior a 120/80, sendo que com o aumento destes valores, aumenta consequentemente o risco de doença coronária ou Acidente Vascular Cerebral. (AVC). [31]

Pressão Sistólica	Pressão Diastólica	
Até 120	Até 80	Normal
120-139	80-89	Pré-hipertensão
140-159	90-99	Hipertensão arterial – Estádio 1
>160	>100	Hipertensão arterial – Estádio 2

Tabela 1 - Estados de Hipertensão segundo a norma da Direção Geral de Saúde [31]

Na FS, a determinação da pressão arterial é um dos serviços mais requisitados, sendo que os motivos que levam os utentes a requisitar este serviço são maioritariamente queixas de sensação de mau estar, fraqueza e tontura e doentes hipertensos que pretendem apenas monitorizar os valores de pressão arterial. Para a realização deste serviço a FS disponibiliza um medidor automático de pressão arterial e diversos cartões, que permitem apontar a pressão arterial do utente, bem como as pulsações e a data e a hora a que a medição foi realizada.

Durante o meu estágio, tive a oportunidade de realizar várias vezes a medição da pressão arterial aos utentes da FS; antes de iniciar a medição garantia que o descansava alguns minutos e aproveitava esse tempo para lhe questionar se era hipertenso, se fazia terapêutica para a hipertensão arterial ou então os motivos que o levavam a medir a pressão arterial. Caso os valores se apresentem muito diferentes dos valores normais é essencial não alarmar o utente e recomendar que passe a monitorizar a sua tensão arterial durante alguns dias, sendo que se necessário, devemos encaminhar o utente para o médico.

5.1.2. Peso, altura e IMC

Outro serviço bastante requisitado pelos utentes da Farmácia Serrano é o da medição do peso, da altura e do Índice de Massa Corporal (IMC). Para tal, a FS dispõe de uma balança digital, que mede o peso e a altura e calcula o IMC do utente.

O IMC relaciona a massa corporal com a altura de um indivíduo, através de uma fórmula, na qual se divide o peso (em kg) pelo quadrado da altura (em metros), como exemplificado a seguir.

$$\text{IMC} = \frac{\text{Peso (Kg)}}{[\text{Altura (m)} \times \text{Altura (m)}]}$$

O resultado desta fórmula, indica-nos se o indivíduo se encontra em desnutrição ou sobrenutrição, sendo que estes resultados são ajustados tendo em conta a etapa etária em que o indivíduo se encontra. [32]

Dado que obesidade é um fator de risco para uma vasta gama de doenças, como as doenças cardiovasculares e a diabetes, é importante haver controlo do peso, sendo que para isso, se utiliza o IMC, por este ser uma medida que se pode usar em ambos os sexos, como apresentado na Tabela 2. No entanto, cada indivíduo é diferente e o IMC deve apenas ser utilizado como um guia geral, não se podendo generalizar.

Normalmente, este é um serviço ao qual o utente recorre sozinho, no entanto sempre que auxiliiei um utente neste serviço, tentei incentivar para um estilo de vida saudável, independentemente dos resultados obtidos.

IMC	Classificações
Menor do que 18,5	Abaixo do peso normal
18,5 - 24,9	Peso normal
25,0 - 29,9	Excesso de peso
30,0 - 34,9	Obesidade classe I
35,0 - 39,9	Obesidade classe II
Maior ou igual a 40,0	Obesidade classe III

Tabela 2 - Classificação da obesidade em adultos a partir do IMC segundo a OMS

5.2. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS

5.2.1. Avaliação da glicémia

A *diabetes mellitus* (DM) é uma doença que se caracteriza pela existência de níveis elevados de glicemia no sangue e que atinge grande parte da população do mundo. A determinação da glicémia é mais um dos serviços prestados na FS, e que tem um papel fundamental para a prevenção e controlo da DM, já que esta é uma doença silenciosa, que não se manifesta por sintomas específicos. Esta medida é essencial para se minimizar possíveis complicações que possam surgir com a esta doença.

A glicemia deve ser medida preferencialmente em jejum, sendo que nesta situação os valores referência situam-se entre os 70mg/dl e os 100 mg/dl. Após a ingestão de alimentos a glicemia deve ser medida em pós-prandial, ou seja, duas horas depois da ingestão de alimentos, e neste caso, os valores referência são os 70mg/dl e os 140 mg/dl. [33]

Na FS a medição da glicémia faz-se através de punção capilar, sendo que os valores são obtidos através de um glicosímetro com tiras específicas para o mesmo. Antes de proceder à medição da glicémia deve-se sempre desinfetar o dedo do utente com álcool a 70°.

Aquando da obtenção dos resultados, o técnico de farmácia deve interpretar os mesmos, sendo que se se tratar de um doente não diagnosticado deve-se tentar perceber o que está por detrás dos resultados obtidos e aconselhar a monitorização e a adoção de medidas não farmacológicas. Caso os valores do utente continuem alterados, durante a monitorização, deve-se encaminhar o utente para um médico. Já se se tratar de um doente diagnosticado devemos questionar o utente sobre a terapêutica instituída e sobretudo sobre a sua adesão à mesma.

Durante este estágio não tive a oportunidade de realizar nenhuma medição da glicémia.

5.2.2. Avaliação do colesterol total

O colesterol é uma substância lipídica que normalmente circula no nosso sangue e o seu metabolismo pode ser perturbado de diversas formas, levando a alterações nos níveis e nas funções das lipoproteínas plasmáticas, resultando numa dislipidémia.

O colesterol circula no sangue ligado a uma proteína, que por isto se designa de lipoproteína. Existem dois tipos principais de lipoproteínas:

- 🌿 Lipoproteínas de baixa densidade (LDL): este colesterol é o principal responsável pela aterosclerose, ao se depositar nas paredes das artérias. Por esta razão é que quanto mais alto for o seu valor, maior o risco associado a doenças cardiovasculares.
- 🌿 Lipoproteínas de alta densidade (HDL): este colesterol é o responsável por dissolver a gordura no fígado e quanto maior for o seu valor, menor será o risco de ocorrência de doenças cardiovasculares. [33]

Como o colesterol elevado é sinónimo de risco acrescido de doenças cardiovasculares, é essencial a monitorização destes valores. A determinação do colesterol total pode ser feita a qualquer altura do dia, através de punção capilar. Este procedimento é idêntico ao da medição da glicémia, no entanto, para este são necessários aparelhos e tiras específicas para a medição do colesterol total.

Os valores referência para o colesterol total encontram-se abaixo dos 190mg/dl e em casos em que os valores apresentados sejam diferentes do valor de referência é necessário aconselhar ao utente medidas não farmacológicas como prática de exercício físico regular e uma dieta pobre em gorduras saturadas e também promover a adesão à terapêutica, em doentes que já estejam medicados. [34]

6. VALORMED

A Valormed é uma entidade sem fins lucrativos que se assegura da gestão dos resíduos de embalagens vazias e dos medicamentos fora de uso e que tem como objetivo minimizar o impacto negativo que este tipo de resíduos pode causar ao ambiente. Este projeto resultou da parceria da Indústria Farmacêutica com os Distribuidores e com as Farmácias, que são o seu rosto. [35]

Na Farmácia Serrano todos os colaboradores são responsáveis por sensibilizar os utentes acerca dos medicamentos como um resíduo especial e como tal deve ser sujeito a uma gestão especial, que minimize o seu impacto a nível ambiental. Assim encontra-se disponível um contentor da Valormed à entrada da FS, para que os utentes possam colocar lá os resíduos que desejem. No entanto, no interior encontram-se outros contentores, para quando o utente desejar entregar os seus resíduos diretamente ao colaborador da farmácia. Periodicamente também as Clínicas Veterinárias das proximidades entregam os seus resíduos à Farmácia Serrano.

Quando o contentor fica cheio, o colaborador da farmácia deve fechar, selar e pesar o mesmo, devendo de seguida preencher o formulário existente no cimo deste. Neste formulário ficam registados o peso, o código da farmácia e a rubrica do responsável pelo seu fecho. Posteriormente o contentor é levado por um distribuidor grossista, que aproveita o seu circuito de distribuição para o recolher e entregar à Valormed. Na farmácia fica um duplicado do formulário preenchido, que estará completo com as informações do número de armazenista, data e rubrica do mesmo.

Os contentores são depois levados para um centro de triagem, responsável por separar os resíduos que devem ser reciclados, dos resíduos que serão incinerados, como por exemplos medicamentos fora de prazo.

CONCLUSÃO

A realização deste estágio profissional em farmácia comunitária é fundamental para aplicar e alargar todo o conhecimento teórico adquirido ao longo dos quatro anos académicos e para nos preparar para o mercado de trabalho. Concluo este estágio com os objetivos que me foram propostos cumpridos, pela intervenção no circuito do medicamento e em todo o funcionamento da farmácia.

O início do meu estágio marcou-se pela receção, conferência e armazenamento de encomendas, o que me permitiu ter conhecimento de todo o espaço físico e organizacional da farmácia. De seguida, fui executando tarefas como conferência de receituário, reposição de stocks, medição de parâmetros físicos, como a tensão arterial e terminei com a dispensa e com o aconselhamento de medicamentos ao público. Esta foi, sem dúvida, a função mais exigente que tive de executar. Apesar de não existir ainda conhecimento de todas as moléculas disponíveis, a prestação de informação sobre MSRM tornou-se ligeiramente mais fácil do que o aconselhamento de MNSRM. Nesta fase, o apoio da equipa de trabalho da FS foi essencial, pois permitiu o esclarecimento de eventuais dúvidas que surgiam aquando o atendimento ao público, sendo que o espírito de ajuda contribuiu para a minha boa prestação.

Este estágio tornou-se numa experiência única pois mostrou-me que a farmácia comunitária é muito importante para a sociedade e para a qualidade de vida das pessoas. O bom profissional técnico de farmácia deve fazer a diferença ao aconselhar os medicamentos e monitorizar os utentes e não se deve cingir à “venda de medicamentos”.

BIBLIOGRAFIA

1. Ministério da Saúde. **Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro**. Estatuto Legal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica. Lisboa. 1999.
2. ESSG, IPG. **Plano de Estágio Profissional II**. (2016).
3. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei n.172/2012 - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março**. Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
4. O.F., Conselho Nacional da Qualidade- **Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária**. 3º ed. 2009
5. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro**. Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
6. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Deliberação n.º 2473/2007, 28 de Novembro**. Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
7. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto**. Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
8. **Spharm® – Softreis. (2016). Softreis.pt. Disponível em <http://www.softreis.pt>**
9. Decreto-Lei n.º176/2006, de 30 de agosto – Estatuto do Medicamento. INFARMED. Diário da República, 2006
10. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Portaria n.º137-A/2012**. Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
11. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Despacho n.º2935-B/2015 de 25 de Fevereiro**. Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
12. Serviço Nacional de Saúde (2016). **Receita sem Papel**. Disponível em <http://spms.min-saude.pt/product/receita-sem-papel/>
13. INFARMED. Resumo das Características do Medicamento. **Buprenorfina Buprenorfina Azevedos 8 mg comprimidos sublinguais** . Disponível em www.infarmed.pt. (2015).

14. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Portaria nº924-A/210 de 17 de Setembro.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
15. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei nº48-A de 13 de Maio.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
16. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. (2016). **Medicamentos Comparticipados.** Disponível em www.infarmed.pt
17. Gabinete Jurídico e Contencioso. INFARMED. **Decreto-Lei nº95/2004 de 22 de Abril.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
18. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. (2016). **Manipulados.** Disponível em www.infarmed.pt.
19. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Portaria 769/2004 de 1 de Julho.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
20. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Despacho nº18694/2010 de 18 de Novembro.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
21. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Despacho nº 17690/2007, de 23 de Julho (DR, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007).** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
22. INFARMED. **Saiba mais sobre a automedicação.** (2016). Disponível em www.infarmed.pt
23. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei nº 189/2008 de 24 de Setembro.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
24. INFARMED. **Saiba mais sobre produtos cosméticos e de higiene corporal.** (2016). Disponível em www.infarmed.pt
25. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei nº227/99 de 22 de Junho.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
26. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei nº118/2015 de 28 de Junho.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
27. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Decreto-Lei nº 145/2009, de 17 de Junho.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
28. INFARMED Gabinete Jurídico e Contencioso.. **Decreto-Lei nº ° 184/97, de 26 de Julho.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt

29. INFARMED. Gabinete Jurídico e Contencioso. **Portaria nº1429/2007 de 2 de Novembro.** Legislação Farmacêutica Compilada. Disponível em www.infarmed.pt
30. Fundação Portuguesa Cardiologia. **Hipertensão.** (2016). Disponível em www.fpcardiologia.pt
31. Saúde, D. G. Norma da Direção Geral de Saúde. **Hipertensão Arterial: definição e classificação.**
32. Braz, R. (2016). *Associação Portuguesa de Dietistas - Índice de Massa Corporal.* Disponível em www.Apdietistas.pt.
33. Portugal, A. P. **Valores de Referência.** Disponível em www.apdp.pt
34. Saúde, D. G. Norma da Direção Geral de Saúde. **Abordagem terapêutica das Dislipidemias no Adulto.**
35. Valormed, Sociedade Gestora de Resíduos e de Embalagens e Medicamentos, Lda. **Quem Somos?** (2016). Disponível em www.Valormed.pt.

ANEXOS

ANEXO I: Fatura



Plural - Cooperativa Farmacêutica, Crl

Tel:
Fax:
e-Mail:
Url:



Fatura
Doc N°:
Data:
Cliente:
NIF:
Código AT:
Carga:
Descarga:
Moeda:

Farmácia Serrano

Original
Página 1 de 3

z693 - Processado por programa certificado n.º631/AT

Baquete	Cód.	Designação	Lote	QEnc.	QForn.	PVP	PVA(**)	PVF	Desc.%	PrLiqUn.	IIVA%	Valor
Referência: 6643												
133409	4375283	ANAFRANIL COMP REV 10MG X 60	4407	1	1							6
133409	7377390	ATYFLOR 10 SAQ		2	2							6
133409	6206300	AUDISPRAY ADULTO SOL OTO AGUA MAR 50ML		1	1							23
1.	7	5751888	AUGMENTIN DUO COMP REV 875+ 125MG X 16	2597	3	3						6
133409	4538096	BROMALEX COMP 6MG X 40	3017	1	1							6
133409	9627307	CANESPOR CR 15G	BXPJN1W	2	2							6
113517	5736384	CARVEDILOL GP MG COMP 25MG X 56	5183	1	1							6
113517	9589622	CHOLIATRON COMP 40MG X 60	160016	1	1							6
113517	5074711	CIPRALEX COMP REV 20MG X 56	250944	1	1							6
133409	5449897	CITALOPRAM GENEDEC MG COMP 20MG X 60	010416	2	2							6
133409	3085289	COSOPT COLIRIO 5MG/ML+ 20MG/ML 5ML	2203810	3	3							6
133409	5440284	COVERISYL COMP 5MG X 30	222065	3	3							6
133409	9904532	DIMICINA COMP X 20	10505	1	1							6
133409	5454897	DOLOCALMA CAPS 575MG X 60	1606E	2	2							6
113517	7422089	FRONTAL COMP GATOS X 2 VET	KPOAND9	2	2							6
113517	6577585	DUCRAY DIASEPTYL SPRAY 125ML		1	1							23
113517	5605753	EGOSTAR COLECALCIFEROL COMP 22400UI X 1	LE0369C	1	1							6
133409	8282038	FERROGRAD FOLICO COMP RET X 60	1502T	1	1							6
113517	7395962	FISIOGEN FERRO FORTE SAQ X 30		1	1							23
113517	2261980	FOSFOMICINA MONUR ZAMBON MG 2000MG SAQX2	341827	1	1							6
113517	7432054	FRONTLINE SPOT COMBO 3P GATO VET	M40501CW	1	1							6
133409	8913418	HIRUDOID CREME 40G	53599	1	1							6
133409	5371513	IB-U-RON SUP 75MG X 10	507D161	2	2							6
133409	8218305	IMURAN COMP 50MG X 50	513595	2	2							6
113517	4616488	INDOCID CAPS 25MG X 10	1504012	1	1							6
113517	7379586	LACTOGERMINE PENTA SUP AL FRASCO 8ML X10		1	1							23
133409	8485441	LANOXIN MD COMP 0,125MG X 60	15N002	4	4							6
113517	5438460	LEVETIRACETAM BLUEPHARMA MG CMP 500MGX60	L160410	1	1							6
113517	5438544	LEVETIRACETAM BLUEPHARMA MG CP 1000MGX60	L151073	2	2							6
133409	5565007	LISONORM COMP 20MG+ 5MG X 60	T5B193B	1	1							6
113517	8651216	LOPID CAPS 300MG X 60	M84849	1	1							6
113517	9298281	LORSEDAL COMP 5MG X 60	6021	3	3							6
135013	5189824	LOSARTAN HCTZ BLUEPH MG COMP 100MG+ 25X30	L1509271	1	1							6
133409	2841781	LOVENOX INJ SER 60MG X 0,6ML X 6 AMP	6L782C	1	1							6
113517	4328282	MESTINON COMP REV 60MG X 100	80135624	1	1							6
113517	5572714	METFORMINA TOLIFE MG COMP 1000X60	MESC15007B	1	1							6
134526	4135182	MIXTARD 30 PENFL INJ 30+ 70UI X 3ML X 5	ES6V027	1	1							6
113517	5605738	MOLINAR COLECAL COMP REV 22400UI X 3	LL1215A	3	3							6
133409	8344705	MYCOSTATIN SUSP OR 0,1 M U/ML 30ML	D496	2	2							6

A transportar:

ANEXO II: Receita médica manual



GOVERNO DE PORTUGAL

Ministério da Saúde

Receita Médica N.º



8010000001448187200

Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário:	R. C.:	RECEITA MANUAL Exceção legal: <input checked="" type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês
Especialidade: <i>MGF</i> Telefone:		
R. DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem		
1	<i>plapidoznel 75mg, cap</i>	<i>1 uma</i>
Posologia	<i>cap. / dia</i>	<i>gde</i>
2		
Posologia		
3		
Posologia		
4		
Posologia		
Validade: 30 dias Data: <i>2016/6/13</i> (aaaa/mm/dd)		

ANEXO III: Receita médica eletrónica







Receita Médica Nº



1ª VIA

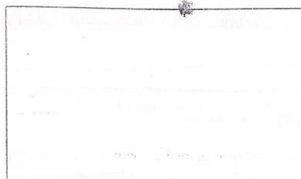
2021000027257033916

RN

Utente: 				
Telefone:	R.C.: R			
Entidade responsável:				
Nº. de Beneficiário: 				
Especialidade:				
Telefone:				
Rx	DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extenso	Identificação Ótica
1	Beta-histina, Betaserc, Comprimido 24 mg Blister - 60 unidade(s) Posologia: 1 comp. 2x ao dia Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - continuidade de tratamento superior a 28 dias	1	Uma	 *5304381*
2	Levotiroxina sódica, Letter, Comprimido 0.1 mg Blister - 60 unidade(s) Posologia: ., durante 60 dia(s) Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - continuidade de tratamento superior a 28 dias	1	Uma	 *9434126*
3				
4				
Validade: 6 meses				
Data: 2016-05-27		(as)		

Processado por computador - MedicineOne, versão 8.x - MedicineOne Life Sciences Computing S.A.

ANEXO IV: Ficha de preparação de um medicamento manipulado



Medicamentos usados em Dermatologia		
A.	II.	I.

Ficha de Preparação

Solução Alcoólica de Ácido Bórico à Saturação (FGP A.II.1)

Forma farmacêutica: solução

Data de preparação: _____

Número do lote: _____

Quantidade a preparar: _____

Matérias-primas	Nº do lote	Origem	Farmacopeia	Quantidade para 100 g	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador e data	Rubrica do Supervisor e data
Ácido bórico				5,0 g				
Álcool a 70 % (V/V)				q.b.p. 100 ml				

Preparação

Rubrica do operador

1. Verificar o estado de limpeza do material a utilizar.	
2. Colocar em proveta rolhada uma quantidade de álcool a 70 % (V/V) correspondente a de cerca de $\frac{1}{4}$ da quantidade total de solução a preparar.	
3. Pesar o ácido bórico, e adicionar, aos poucos, ao álcool a 70% (V/V), agitando fortemente durante 20 segundos, após cada adição.	
4. Após adição de todo o ácido bórico, completar o volume com álcool a 70 % (V/V) e agitar durante 20 segundos.	
5. Deixar a proveta em repouso durante 1 hora, agitando-a, durante 20 segundos, de 15 em 15 minutos. Início: _____ Final: _____	
6. Filtrar a solução obtida em 5.	
7. Lavar o material utilizado.	
8. Secar o material.	

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

Embalagem

1. Embalar a solução em frasco de vidro âmbar, tipo III (FPVI).

Material de embalagem	Nº do lote	Origem

Capacidade do recipiente: _____

Operador: _____

Rotulagem

1. Proceder à elaboração do rótulo de acordo com o modelo descrito em seguida.
2. Anexar a esta ficha de preparação uma cópia, rubricada e datada, do rótulo da embalagem dispensada.

Modelo de rótulo

Identificação da Farmácia
Identificação do Director-Técnico
Endereço e telefone da Farmácia

Identificação do Médico prescriptor
Identificação do Doente

SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ÁCIDO BÓRICO À SATURAÇÃO
(FGP A.II.1.)

100 ml de solução contém 4 g de ácido bórico
(Quantidade dispensada)
Contém iodeto de potássio, água purificada e álcool
etilico
Medicamento para aplicação cutânea
Uso externo
Não ingerir

(Data da preparação)
(Prazo de utilização)
Conservar à temperatura ambiente no
frasco bem fechado
(Nº do lote)
Manter fora do alcance das crianças

Operador: _____

Verificação

Ensaio	Especificação	Resultado		Rubrica do Operador
		Conforme	Não Conforme	
1. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS 1.1. Aspecto Verificar conformidade com a especificação	Solução límpida e transparente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Rubrica do Director Técnico

Data

Ensaio	Especificação	Resultado		Rubrica do Operador
		Conforme	Não Conforme	
1.2. Cor Verificar conformidade com a especificação.	Solução incolor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2. CONFORMIDADE COM A DEFINIÇÃO DA MONOGRAFIA "PREPARAÇÕES PARA USO AURICULAR" DA FPVI	Texto "Preparações para Uso Auricular" (FGP, Parte I, Cap. 1. 1.3 Formas Farmacêuticas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3. QUANTIDADE Antes do enchimento verificar, em proveta graduada, o volume da preparação	_____ ml ($\pm 5\%$) (quantidade a preparar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Aprovado Rejeitado

Supervisor: _____ / /

Nome e morada do doente

Nome do prescriptor

Anotações

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

Cálculo do preço de venda

MATÉRIAS-PRIMAS:

matérias-primas:	embalagem existente em armazém		preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (s/IVA)		quantidade a usar	factor multiplicativo	preço da matéria-prima utilizada na preparação
	quantidade adquirida	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade unitária	preço			
Ácido bórico					X	X	=
Álcool a 70% (V/V)					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
subtotal A							

HONORÁRIOS DE MANIPULAÇÃO:

forma farmacêutica preparada	quantidade	valor
Solução		
subtotal B		

MATERIAL DE EMBALAGEM:

materiais de embalagem	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	preço
subtotal C			

rótulo	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	preço
subtotal D			

dispositivos auxiliares de administração	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	preço
subtotal E			

subtotal F (C + D + E)

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO: (A + B + F)

+ IVA

TOTAL

Operador _____

Supervisor _____

Rubrica do Director Técnico

Data